

BROKER 750 WG

VERIFICAR RESTRIÇÕES DE USO CONSTANTES NA LISTA DE AGROTÓXICOS DO PARANÁ.

Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA sob nº 010808

COMPOSIÇÃO:

(3-cyclohexyl-6-dimethylamino-1-methyl-1,3,5-triazine-2,4-(1H,3H)-dione (HEXAZINONA) **750 g/Kg (75% m/m)**
Outros Ingredientes **250 g/Kg (25% m/m)**

GRUPO	C1	HERBICIDA
-------	----	-----------

PESO LÍQUIDO VIDE RÓTULO

CLASSE: Herbicida seletivo de ação sistêmica

GRUPO QUÍMICO: Triazinona

TIPO DE FORMULAÇÃO: Grânulos dispersíveis em água (WG)

TITULAR DO REGISTRO (*):

Albaugh Agro Brasil Ltda.

Rua Alexandre Dumas, 2220 – 7º andar
Chácara Santo Antônio – São Paulo/SP - CEP: 04717-004
CNPJ: 01.789.121/0001-27 – Fone: (0XX11) 4750-3299
Registro do estabelecimento/Estado (CDA/SP) nº 385

(*) IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO

FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:

Broker Técnico – Registro Mapa nº 017307

Kajo Agrochemical Co., Ltd.

2 Qing Tong Road, Qingyang, Jiangyin, Jiangsu – China

Jiangsu Lanfeng Biochemical Co. Ltd.

Nº 120 Xin'an Road, Xinyi, Jiangsu, China

Jiangsu Lanfeng Biochemical Co., Ltd.

Suhua Road Xinyi Economic & Technological Development Zone 221400 Xinyi, Jiangsu, China

Hexazinone Technical – Registro Mapa nº 36217

Jiangsu Lanfeng Biochemical Co. Ltd.

Nº 120 Xin'an Road, Xinyi, Jiangsu, China

Jiangsu Lanfeng Biochemical Co., Ltd.

Suhua Road Xinyi Economic & Technological Development Zone 221400 Xinyi, Jiangsu, China

FORMULADOR:

Albaugh Agro Brasil Ltda. - Avenida Basileia, 590 - Resende/RJ - CEP:27521-210 - CNPJ: 01.789.121/0004-70
Cadastro no Estado (INEA/RJ): L.O. IN034551

FMC Química do Brasil Ltda. - Avenida Antônio Carlos Guillaumon, 25 - Distrito Industrial III - CEP: 38001-970 –
Uberaba/MG - CNPJ: 04.136.367/0005-11 - Cadastro no Estado (IMA/MG) nº 210

Jiangsu Lanfeng Biochemical Co., Ltd - Planta 1 – 120, Xin'an Road. Xinyi - Jiangsu – China

Kajo Chemical Co., Ltd. - 2 Qingtong Road, Qingyang. Jiangyin - Jiangsu. China

M/s Sumil Chemical Industries Pvt. Ltd.

Plot nº C1-B 211/1,211/2,211/3, G.I.D.C. Panoli Dist. – Bharuch, State-Gujarat, India

M/s Sumil Chemical Industries Pvt. Ltd.

SIDCO Industrial Growth Centre, Sambha Phase-II, J&K State, India



Broker-750WG_BL_2020-10-19

Ouro Fino Química S.A. - Av. Filomena Cartafina, 22335 - Quadra 14 - lote 5 - Distrito Industrial III - CEP: 38044-750 - Uberaba/MG - CNPJ: 09.100.671/0001-07 - Cadastro no Estado (IMA/MG): 8.764

Prentiss Química Ltda. - Rodovia PR - 423 s/nº – km 24,5 – Jardim das Acácias - CEP: 83603-000 – Campo Largo/PR
CNPJ: 00.729.422/0001-00 - Cadastro no Estado (SEAB/PR) nº 002669

Sipcam Nichino Brasil S.A. - Rua Igarapava, 599 – Distrito Industrial III - CEP: 38044-755 – Uberaba/MG - CNPJ: 23.361.306/0001-79 - Cadastro no Estado (IMA/MG) nº 2972

Shenyang Research Institute of Chem Ind (Nantong) Chem Thech Develop. Co., Ltd.- Nantong Economic & Technological Development Area nº 55 Jianggang Road Nantong - Jianguo – China

Sulphur Mills Limited - 1904, A-18/18, G.I.D.C., Panoli, Dist. – Bharuch, State Gujarat, India

Sulphur Mills Limited - 1905/1928/29/30, G.I.D.C., Panoli, Dist. – Bharuch, State-Gujarat, India

Sulphur Mills Limited - Plot nº 230/231/232, G.I.D.C., Panoli, Dist. – Bharuch, State-Gujarat, India

Sulphur Mills Limited - Plot nº2, G.I.D.C. Panoli Dist. – Bharuch, State – Gujarat, India

Sumitomo Chemical Brasil Indústria Química S.A. - Avenida Parque Sul, 2138 - I Distrito Industrial - Maracanaú/CE
CEP: 67939-000 - CNPJ: 07.467.822/0001-26 - Cadastro no Estado (SEMACE/CE): 565/2015-DICOP-GECON

Tecnomy S.A.- Ruta Nacional nº 3 – km 2796 - Rio Grande Província de Tierra del Fuego – Argentina

Tecnomy S.A.- Parque Industrial Avay. Villeta – Paraguai

Zhejiang Tide Cropscience Co., Ltd. - Nº 11 Linhai Road, Paojiang Industrial Zone Shaoxing - (312071) – China

IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO:

FMC Química do Brasil Ltda. - Avenida Antônio Carlos Guillaumon, 25 - Distrito Industrial III - CEP: 38001-970 – Uberaba/MG - CNPJ: 04.136.367/0005-11 - Cadastro no Estado (IMA/MG) nº 210

FMC Química do Brasil Ltda. - Rodovia Anhanguera - Esq. Av. A, 999 A - Distrito Industrial - CEP: 14540-000 – Igarapava/SP - CNPJ: 04.136.367/0003-50 - Cadastro no Estado (CDA-SP) nº 955

FMC Química do Brasil Ltda. - Rua Sofia Atauri Fadin, 421 - CEP: 13148-183 – Paulínia/SP - CNPJ: 04.136.367/0017-55 - Cadastro no Estado (CDA/SP) nº 1160

Nº do lote ou partida	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação	
Data de vencimento	

ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.

É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE.

É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.

Indústria Brasileira (*Disponível este termo quando houver processo industrial no Brasil*)

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA: CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO

CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL III – PRODUTO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE



**INSTRUÇÕES DE USO:**

BROKER 750 WG é um herbicida à base do ingrediente ativo hexazinona, do grupo químico triazinona, de ação sistêmica, seletivo às plantas de cana-de-açúcar, na formulação Grânulos dispersíveis em água, indicado para o controle de plantas infestantes nas áreas cultivadas da cultura de cana-de-açúcar (planta ou soca), em pré e pós-emergência inicial.

PLANTAS INFESTANTES, DOSES, ÉPOCA, NÚMERO E INTERVALO DE APLICAÇÃO NA CULTURA DE CANA-DE-AÇÚCAR:

Planta infestante Nome comum (<i>nome científico</i>)	Número, Época e Intervalo de Aplicação
Carrapicho-rasteiro (<i>Acanthospermum australe</i>) Caruru-rasteiro (<i>Amaranthus deflexus</i>) Caruru-roxo (<i>Amaranthus hybridus</i>) Caruru-gigante (<i>Amaranthus retroflexus</i>) Capim-braquiária (<i>Brachiaria decumbens</i>) Capim-marmelada (<i>Brachiaria plantaginea</i>) Trapoeraba (<i>Commelina benghalensis</i>) Capim-colchão (<i>Digitaria horizontalis</i>) Capim-pé-de-galinha (<i>Eleusine indica</i>) Amendoim-bravo (<i>Euphorbia heterophylla</i>) Corda-de-viola (<i>Ipomoea purpurea</i>) Capim-colonião (<i>Panicum maximum</i>) Losna-branca (<i>Parthenium hysterophorus</i>) Beldroega (<i>Portulaca oleracea</i>) Fedegoso-branco (<i>Senna obtusifolia</i>) Malva-branca (<i>Sida cordifolia</i>) Guanxuma-branca (<i>Sida glaziovii</i>) Guanxuma (<i>Sida rhombifolia</i>) Erva-quente (<i>Spermacoce latifolia</i>)	Realizar apenas uma aplicação. Aplicação em pré e pós-emergência da cultura de cana-de-açúcar. Antes da emergência da cultura, a aplicação deve ser até o estágio de “esporão” (cana-planta) ou início de perfilhamento (cana soca). Para aplicação em pós-emergência da cana-de-açúcar , recomenda-se que as plantas infestantes estejam em pleno desenvolvimento vegetativo. Em pré-emergência , as doses maiores devem ser utilizadas quando o solo apresentar alto teor de matéria orgânica e/ou argila e alta pressão de plantas daninhas. O produto somente deve ser aplicado quando as plantas infestantes estiverem em boas condições de desenvolvimento, sem efeito de estresse hídrico. Em pré-emergência , as doses maiores devem ser utilizadas quando o solo apresentar alto teor de matéria orgânica e/ou argila e alta pressão de plantas daninhas. Em pós-emergência , a dose de 350 g/ha p.c. (262,5 g/ha i.a.) deve ser usada para gramíneas e folhas largas com 2 a 4 folhas; a dose de 450 g/ha p.c. (337,5 g/ha i.a.) deve ser usada para gramíneas antes do perfilhamento e folhas largas acima de 4 folhas até 10 cm de altura. Para aplicação em Pós–Emergência, usar espalhante adesivo de acordo com as recomendações do fabricante.

RECOMENDAÇÕES APLICÁVEIS A TODOS OS ALVOS NA CULTURA DA CANA-DE-AÇÚCAR

Modalidade de Aplicação								Volume de Calda ⁽¹⁾ (L/ha)	
Pré-emergência						Pós-emergência		Modo de Aplicação	
Dose p.c. (g/ha)			Dose i.a. (g/ha)			Dose p.c. (g/ha)	Dose i.a. (g/ha)		
Solo Leve	Solo Médio	Solo Pesado	Solo Leve	Solo Médio	Solo Pesado	Todos os tipos de solo		Terrestre	Aérea
200 a 300	300 a 400	400 a 500	150 a 225	225 a 300	300 a 375	350 a 450	262,5 a 337,5	200 a 600	30 a 40

p.c.: produto comercial; i.a.: ingrediente ativo

(1) O volume indicado poderá ser alterado considerando as especificações técnicas do equipamento de aplicação ou a critério do Engenheiro Agrônomo responsável pela recomendação.

MODO DE APLICAÇÃO:

BROKER 750 WG deve ser aplicado nas dosagens recomendadas, diluído em água.

Aplicar o produto de maneira uniforme dando um perfeito molhamento da parte aérea das plantas infestantes que se deseja o controle.

Nas aplicações em pré-emergência o solo deve estar preparado, úmido sem a presença de torrões e restos de culturas.

Cana soca: as aplicações devem ser feitas após o enleiramento da palha e cultivo.

Cana planta: as aplicações devem ser realizadas após as primeiras chuvas, depois do plantio de tal forma a se obter maior seletividade à cultura, e uniformidade de controle nas entrelinhas. Aplicações em pós-emergência inicial em condições de solo leve (menos de 1% de matéria orgânica), deve-se determinar a tolerância à variedade. É importante que se avalie a tolerância de novas variedades antes das aplicações.

**Equipamentos de aplicação:**

BROKER 750 WG pode ser aplicado através de pulverizadores costal manual, costal pressurizado, pulverizadores tratorizados convencionais e aeronaves agrícolas. Os equipamentos de pulverização devem ser equipados com filtros adequados a cada tipo de bico.

Manter a calda de pulverização sob agitação contínua e o registro do pulverizador fechado durante as paradas e manobras com o equipamento de tal forma a se evitar sobre-posição nas áreas tratadas.

Manter a calda de pulverização sob agitação contínua e o registro do pulverizador fechado durante as paradas e manobras com o equipamento de tal forma a se evitar sobre-posição nas áreas tratadas.

APLICAÇÃO TERRESTRE:

- Equipamentos: pulverizador costal ou tratorizado de barra;
- Pressão constante (15 a 50 lb/pol²), de acordo com o tipo de pulverizador e bico utilizados;
- Altura da barra: que permita boa cobertura do solo e/ou das plantas daninhas;
- Tipo de bico: de acordo com as recomendações dos fabricantes;
- Volume de aplicação: 200 a 600 L de calda/ha em pré e pós-emergência das plantas daninhas e da cultura. Utilizar maiores volumes de calda de acordo com a infestação, espécie de plantas daninhas e porte da cultura.

APLICAÇÃO AÉREA:

- Equipamentos: aeronaves agrícolas equipadas com barra de aplicação apropriada, munidas de pontas tipo cônicas, ou bicos rotativos;
- Ângulo dos bicos em relação à direção de vôo: de acordo com o equipamento e aeronave utilizados, e das condições climáticas no momento da aplicação;
- Altura do voo: 3 a 5 metros sobre o alvo;
- Largura da faixa de deposição efetiva: de acordo com a aeronave, de modo a proporcionar uma cobertura uniforme;
- Temperatura: inferior a 25°C;
- Umidade relativa: superior a 70%;
- Velocidade do vento: inferior a 10 km/h.

Instruções para preparo da calda de pulverização:

Encher metade do tanque do pulverizador com água e adicionar BROKER 750 WG mantendo o misturador mecânico ou o retorno em funcionamento e completar o volume do tanque com água. A agitação da calda deve ser contínua durante o preparo da calda e durante a operação de aplicação da calda.

Lavagem do equipamento de pulverização:

Somente utilize equipamentos limpos e devidamente conservado Após a aplicação do produto, realizar lavagem completa do equipamento.

INTERVALO DE SEGURANÇA (*período de tempo que deverá transcorrer entre a última aplicação e a colheita*):

Cultura	Intervalo (dias)
Cana-de-açúcar	150

INTERVALO DE RE-ENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da secagem completa da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite de entrar antes deste período, utilize os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação.

LIMITAÇÕES DE USO:

Os usos do produto estão restritos aos indicados no rótulo e na bula.

Quando o produto for utilizado nas doses recomendadas, não causará danos à cultura indicada.

O produto não deve ser utilizado em cana-planta em condições de solo leve.

Não realizar aplicações sob ameaça de chuvas.

A cana-de-açúcar em que foi aplicado o produto não deve servir para alimentação animal.

Observar o período mínimo de 1 ano após a aplicação do produto para o plantio de outras culturas.

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA:

O uso sucessivo de herbicidas do mesmo mecanismo de ação para o controle do mesmo alvo pode contribuir para o aumento da população da planta daninha alvo resistente a esse mecanismo de ação, levando a perda de eficiência do produto e um consequente prejuízo.



O herbicida **BROKER 750 WG** é composto por hexazinona, que apresenta mecanismo de ação de Inibidores de fotossíntese no fotossistema II, pertencente ao Grupo C1, segundo classificação internacional do HRAC (Comitê de Ação à Resistência de Herbicidas).

Como prática de manejo de resistência de plantas daninhas e para evitar os problemas com a resistência, seguem algumas recomendações:

- Rotação de herbicidas com mecanismos de ação distintos do Grupo C1 para o controle do mesmo alvo, quando apropriado;
- Adotar outras práticas de controle de plantas daninhas seguindo as boas práticas agrícolas;
- Utilizar as recomendações de dose e modo de aplicação de acordo com a bula do produto;
- Sempre consultar um engenheiro agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e a orientação técnica da aplicação de herbicidas;
- Informações sobre possíveis casos de resistência em plantas daninhas devem ser consultados e, ou, informados à: Sociedade Brasileira da Ciência das Plantas Daninhas (SBCPD: www.sbcpd.org), Associação Brasileira de Ação à Resistência de Plantas Daninhas aos Herbicidas (HRAC-BR: www.hrac-br.org), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA: www.agricultura.gov.br).

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:

Vide item “MODO DE APLICAÇÃO”.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

Vide item “DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA”.

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:

Vide item “DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE”.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:

Vide item “DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE”.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

Vide item “DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE”.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA:

ANTES DE USAR O PRODUTO, LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES DA BULA.

PRECAUÇÕES GERAIS:

- Produto para **uso exclusivamente agrícola**.
- O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado.
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto.
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.
- Não manuseie ou aplique o produto sem os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados.
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.
- Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante.
- Não aplique o produto perto de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e de áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado.
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.
- Mantenha o produto adequadamente fechado, em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e de animais.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão, botas, avental, máscara, óculos, touca árabe e luvas.
- Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

PRECAUÇÕES DURANTE A PREPARAÇÃO DA CALDA:

- **Produto extremamente irritante para os olhos.**
- Utilize Equipamento de Proteção Individual – EPI: macacão de algodão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas, botas de borracha, avental, máscara com filtro mecânico classe P2, óculos de segurança com proteção lateral e luvas de nitrila.



- Manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados.
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar dispersão de poeira.
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pelo manuseio/preparação da calda, em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Evite ao máximo possível o contato com a área tratada.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem na área em que estiver sendo aplicado o produto.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região.
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar em contato, ou permitir que outras pessoas também entrem em contato, com a névoa do produto.
- Utilize Equipamento de Proteção Individual – EPI: macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as calças passando por cima das botas, bota de borracha, máscara com filtro mecânico classe P2, óculos de segurança com proteção lateral, touca árabe e luvas de nitrila.
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pelo manuseio/preparação da calda, em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: “PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA” e manter os avisos até o final do período de reentrada.
- Evite ao máximo possível o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação.
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem em áreas tratadas logo após a aplicação.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Antes de retirar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), sempre lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação.
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto e troque as roupas.
- Lave as roupas e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilizar luvas e avental impermeáveis.
- Após cada aplicação do produto faça a manutenção e a lavagem dos equipamentos de aplicação.
- Não reutilizar a embalagem vazia.
- No descarte de embalagens, utilize Equipamentos de Proteção individual (EPI): macacão, botas, avental, máscara, óculos, touca árabe e luvas.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos, avental, botas, macacão, luvas e máscara.
- A manutenção e a limpeza do EPI devem ser realizadas por pessoa treinada e devidamente protegida.
- Em ambientes onde haja relação de trabalho, é vedado aos trabalhadores levarem EPI para casa.
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.



ATENÇÃO PERIGO

- **Nocivo se ingerido.**
- **Pode ser nocivo em contato com a pele.**
- **Pode ser nocivo se inalado.**
- **Provoca lesões oculares graves.**



PRIMEIROS SOCORROS: procure imediatamente logo um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula e/ou receituário agrônômico do produto.

Ingestão: Se engolir o produto, não provoque vômito, exceto quando houver indicação médica. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

Olhos: ATENÇÃO: O PRODUTO PROVOCA LESÕES OCULARES GRAVES. Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho. Caso utilize lentes de contato, deve-se retirá-las.

Pele: Em caso de contato, tire toda a roupa e acessórios (cinto, pulseira, óculos, relógio, anéis, etc.) contaminados e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro por pelo menos 15 minutos.

Inalação: Se o produto for inalado (“respirado”), leve a pessoa para um local aberto e ventilado.

ADVERTÊNCIA: A pessoa que prestar atendimento ao intoxicado, especialmente durante a adoção das medidas de descontaminação, deverá estar protegida por luvas e avental impermeável, de forma a não se contaminar com o agente tóxico.

INTOXICAÇÕES POR BROKER 750 WG

- INFORMAÇÕES MÉDICAS -

Grupo químico	Triazinona
Classe toxicológica	Categoria 4 – produto pouco tóxico
Vias de exposição	Oral, ocular, dérmica, inalatória
Toxicocinética	A hexazinona é rapidamente metabolizada por hidroxilação e demetilação. A hexazinona é eliminada em 72 horas na urina, 61% da dose administrada, e nas fezes 32% da dose administrada. Não foi demonstrada acumulação do ingrediente ativo em tecidos.
Toxicodinâmica	Não são conhecidos mecanismos de toxicidade específicos para o ingrediente ativo.
Sintomas e sinais clínicos	As informações detalhadas abaixo foram obtidas de estudos agudos com animais de experimentação tratados com a formulação à base de hexazinona, Broker 750 WG: Exposição oral: em testes de laboratório com animais de experimentação em alta dose de 2000 mg/kg de peso corpóreo o produto causou mortes e foram observados sinais de toxicidade como apatia, ataxia, espasmo muscular, hiperestesia, entre outros. No tratamento com dose 300 mg/kg de peso corpóreo o produto não causou mortes e nenhum animal apresentou sinais sistêmicos de toxicidade. Exposição inalatória: em estudo de toxicidade inalatória com animais de experimentação, foram observadas alterações respiratórias agudas (secreção nasal serosa bilateral e chiado no peito). Esses sinais iniciaram no primeiro dia de observação e foram revertidos até o sexto dia. Nenhuma mortalidade foi observada entre os animais expostos à atmosfera contendo a substância teste durante 4 horas. Exposição cutânea: em estudo de toxicidade dérmica com animais de experimentação, não foram observadas mortes, alterações comportamentais ou clínicas e a toxicidade cutânea foi maior que 2.000 mg/kg de peso corpóreo. Em estudo de irritação cutânea o produto não causou nenhuma irritação. Não foram observadas alterações comportamentais ou clínicas relacionadas ao tratamento. O produto não é considerado sensibilizante cutâneo pelo teste com método de Buehler. Exposição ocular: nas condições do teste o produto causou opacidade observada em 2/3 dos olhos testados no final do período de observação. Os efeitos conjuntivais observados foram hiperemia, edema e secreção. Também foi observada neovascularização da córnea e alterações macroscópicas como opacidade da córnea, embotamento do brilho natural e lesão na superfície da córnea.
Diagnóstico	O diagnóstico de intoxicação aguda é estabelecido pela confirmação da exposição e pela ocorrência do quadro clínico compatível. Para a confirmação em casos de exposições crônicas ou ocupacionais com sintomas inespecíficos sugere-se a pesquisa dos metabólitos ou do ingrediente ativo em material biológico.



Tratamento	A descontaminação do paciente como em casos de derramamento onde existe o risco de contaminação do profissional da saúde deve ser realizada preferencialmente utilizando-se avental, botas impermeáveis e luvas de borracha nitrílica. Não há antídoto específico. Em caso de ingestão recente de grandes quantidades, procedimentos de esvaziamento gástrico tais como lavagem gástrica poderão ser realizados. Carvão ativado e laxantes salinos poderão ser utilizados devido à provável adsorção do princípio ativo pelo carvão ativado. O tratamento sintomático deverá compreender, sobretudo medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos, além de assistência respiratória. Monitoramento das funções hepática e renal deverá ser mantido. Em caso de contato ocular, proceder à lavagem com soro fisiológico e encaminhamento para avaliação oftalmológica.
Contraindicações	A indução do vômito é contraindicada em razão do risco de aspiração pulmonar.
Efeitos das interações químicas	Não são conhecidos efeitos sinérgicos.
ATENÇÃO	Para notificar o caso e obter informações especializadas sobre diagnóstico e tratamento, ligue para o Disque-Intoxicação: 0800-722-6001 . Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica (RENACIAT/ANVISA/MS). As intoxicações por agrotóxicos e afins estão incluídas entre as Doenças e Agravos de Notificação Compulsória. Notifique o caso no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN/MS). Notifique no Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (Notivisa). TELEFONES DE EMERGÊNCIA DA EMPRESA: Disque-Intoxicação (24h): 0800-014-1149 – TOXICLIN. Telefone da empresa: (0XX11) 4750-3299 (horário comercial).

Mecanismos de Ação, Absorção e Excreção para Animais de Laboratório:

Vide itens Toxicocinética e Toxicodinâmica no quadro anterior.

Efeitos Agudos e Crônicos para Animais de Laboratório:**Efeitos agudos:**

DL₅₀ oral aguda em ratos: 1000 mg/kg de peso corpóreo

DL₅₀ dérmica aguda em ratos: maior que 2.000 mg/kg de peso corpóreo

CL₅₀ inalatória em ratos: maior que 8,167 mg/L

Irritação cutânea em coelhos: o produto não causou nenhuma irritação cutânea. Não foram observadas alterações comportamentais ou clínicas relacionadas ao tratamento.

Irritação ocular em coelhos: produto irritante ocular. Nas condições do teste o produto causou opacidade observada em 2/3 dos olhos testados no final do período de observação. Os efeitos conjuntivais observados foram hiperemia, edema e secreção.

Sensibilização cutânea em cobaias: o produto não causou sensibilização dérmica.

Mutagenicidade: O produto não demonstrou potencial mutagênico no teste de mutação gênica reversa (teste de Ames) nem no teste de micronúcleo em medula óssea de camundongos.

Efeitos crônicos:

Pode produzir diminuição do ganho de peso; alterações hematológicas, bioquímicas e nos níveis enzimáticos sanguíneos; aumento do peso do fígado e alterações hepáticas. Não há evidências de carcinogenicidade, teratogenicidade, neurotoxicidade nem de efeitos endócrinos.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE:**1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:**

Este produto é:

- Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)
 Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II)
 PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE (CLASSE III)
 Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)

- Este produto é **ALTAMENTE PERSISTENTE** no meio ambiente;
- Este produto é **ALTAMENTE MÓVEL**, apresentando alto potencial de deslocamento no solo, podendo atingir principalmente águas subterrâneas;



- Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para organismos aquáticos (algas);
- Evite a contaminação ambiental – **Preserve a Natureza**;
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes;
- Aplique somente as doses recomendadas;
- Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água;
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas;
- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos;
- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes à atividade aeroagrícolas.

2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original sempre fechada;
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais;
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível;
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável;
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO**;
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças;
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados;
- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes na NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

3. INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada;
- Contate as autoridades locais competentes e a empresa **ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.** - Telefone da empresa: (0XX11) 4750-3299 - Para maiores informações contate a empresa **SUATRANS (24h): 0800-707-7022**;
- Utilize equipamento de proteção individual – EPI (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetor e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções abaixo:
- **Piso pavimentado:** recolha o material com auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá ser utilizado. Neste caso consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para a sua devolução e destinação final;
- **Solo:** retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima;
- **Corpos d'água:** interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido;
- Em caso de incêndio, use extintores de água em forma de neblina, CO₂, pó químico, ficando a favor do vento para evitar intoxicações.

4. PROCEDIMENTO DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

LAVAGEM DA EMBALAGEM:

Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual – recomendados para o preparo da calda do produto.



Tríplice lavagem (Lavagem Manual):

Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplice lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até $\frac{1}{4}$ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a, por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Lavagem sob pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamento de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato de água;
- Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água da lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos.
- Toda a água da lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:

Após a realização da Tríplice Lavagem ou Lavagem Sob Pressão, esta embalagem deve ser armazenada com tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE:

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.



Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE:

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM FLEXÍVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias. Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem deve ser armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE:

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas. Devem ser transportadas em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

EMBALAGEM SECUNDÁRIAS (NÃO CONTAMINADAS)

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

TRANSPORTE:

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS:

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTE PRODUTO.

EFETOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTO.

A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.



PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgãos ambientais competentes.

5. TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos ou outros materiais.

RESTRIÇÕES ESTADUAIS, DO DISTRITO FEDERAL E MUNICIPAIS:

De acordo com as recomendações aprovadas pelos órgãos responsáveis.